



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLL 035/21 - PROC. 0118/21

Art. 1º Inclui onde couber:

Para ingressar nos referidos eventos esportivos deverá ser apresentada a carteira de vacinação contendo as duas doses da imunização.

JUSTIFICATIVA

Para assegurar que as pessoas interessadas em acompanhar os eventos esportivos prezam por sua saúde e demais presentes em campo e arquibancadas. Visto que os demais países que liberaram determinados eventos também cobram a apresentação das carteiras de vacinação para frisar a importância da mesma no combate ao coronavírus.

Vereadora Cláudia Araújo (líder da Bancada do PSD)

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 05/07/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº



2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0251491** e o código CRC **1F131B86**.

Referência: Processo nº 039.00008/2021-81

SEI nº 0251491